



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.938, DE 07 DE ABRIL DE 2004.

ESTABELECE DATA E CONSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE BUCAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990, que regulamenta o Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Orgânica em seu artigo 157, I;

CONSIDERANDO a necessidade da realização da II Conferência Municipal de Saúde Bucal, cuja finalidade é analisar e avaliar a situação da Saúde no Município de Santa Cruz do Sul,

DECRETA:

Art.1º- Fica estabelecido o dia 14 de abril de 2004 para a realização da II **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE BUCAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, que tem como tema central – “ **ACESSO E QUALIDADE SUPERANDO A EXCLUSÃO SOCIAL**” e como subtema “**FORMAÇÃO EM SAÚDE BUCAL PARA O SUS**”.

Art.2º- A Comissão Organizadora da II **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE BUCAL** fica assim constituída:

Presidente: **DENISE REGINA STRÜECKER** – Secretária Municipal de Saúde
Coordenador Geral: **GILBERTO SARAIVA**
Coordenador Adjunto: **DENISE HENRIQSON**
Secretário Geral: **JOÃO JOSÉ COSTA**
Secretária Adjunta: **TERESINHA E KLAFKE**
Relator Geral: **CLEONIR KLEINERT**
Relator Adjunto: **SANDRA LUIZA KNIPHOF DA SILVA**
Comissões Técnicas e Operacionais: **CLÁUDIA F. REICHERT BENDER** e **SÉRGIO A. G. CUNHA**

Art.3º- As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde.

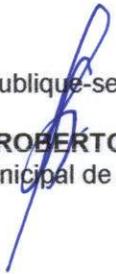
Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art.5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 02 de abril de 2004.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

